

ESQUEMA RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONSTANTE DO PROJETO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM

SOLO RÚSTICO (Art.º 16º; 20º; 21º; 22º; 35º; 38º)														SOLO URBANO (Art.º 17º; 20º; 21º; 22º; 28º; 82º; 84º)																
Aglomerados Rurais		Espaços Agrícolas		Espaços Florestais			Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos (G)	Espaços Naturais e Paisagísticos (N)	Espaços Culturais (EC)			Espaços de Ocupação Turística (EOT)	Espaços de Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes (ICE)				Espaços Centrais (EC)		Espaços Habitacionais (H)		Espaços de Atividades Económicas (EAE)		Espaços Urbanos de Baixa Densidade (BD)	Espaços Verdes		Espaços de Equipamentos Estruturantes (EE)				
Tipo I (AR I)	Tipo II (AR II)	Espaços Agrícolas de Produção (A)	Espaços Agrícolas de Produção Agropecuária (AP)	Espaços Florestais de Produção (FP)	Espaços Florestais de Conservação (FC)	Espaços Florestais Mistos (M)	Art.º 25º; 59º; 60º; 61º	Art.º 62º a 72º	Monumento Natural das Pegadas dos Dinossaúrios	Santuário de Nossa Senhora da Ortiga	Capela de São Sebastião	Parque do Agroal	Parque Ribeirinho de Ourém Poente	Aérodromo (Giesteira)	Complexo de Equipamentos do Carregal	Áreas de Desporto Motorizado	Pista de Ultraleves de Pias Longas	Nível I - Cidades de Ourém e Fátima (EC I)	Nível II - Áreas Centrais Complementares (EC II)	Tipo I (H I)	Tipo II (H II)	Tipo III (H III)	Áreas Empresariais (AE)	Núcleos Empresariais (NE)	Art.º 96º	Parque da Cidade António Teixeira (PCAT)	Mata Municipal António Pereira Afonso (MAPA)	Parque das Pedreiras do Moimento (PPM)	Santuário de Fátima (SF)	Outros Equipamentos (OE)
Arts.º 79º; 80º	Arts.º 79º; 81º	Art.º 47º; 48º; 49º	Art.º 47º; 50º; 51º	Art.º 52º; 53º; 54º	Art.º 52º; 55º; 56º	Art.º 52º; 57º; 58º			Art.º 73º; 74º	Art.º 73º; 74º	Art.º 73º; 74º	Art.º 75º; 76º;	Art.º 77º; 78.º, al. a)	Art.º 77º; 78.º, al. b)	Art.º 77º; 78.º, al. c)	Art.º 77º; 78.º, al. d)	Art.º 77º, n.º 6	Art.º 85º; 86º, n.ºs. 1, 3 e 4	Art.º 85º; 86º, n.ºs. 2 e 3	Art.º 87º; 88º	Art.º 87º; 88º	Art.º 87º; 88º	Art.º 89º; 90º; 91º	Art.º 89º; 92º; 93º	Art.º 94º; 95º	Art.º 94º; 95º	Art.º 94º; 95º	Art.º 98º; 99º	Art.º 98º; 99º	

NOTA INFORMATIVA:

O esquema apresentado corresponde a um exercício de sistematização das normas do Regulamento que compõem o projeto de revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém. Pelo que, a determinação rigorosa acerca do enquadramento de qualquer ação respeita à ocupação e utilização do solo, pressupõe uma ponderação de *todos* os elementos que compõem o Plano.

CRONOGRAMA

Discussão Pública

02

Julho a

12

Agosto

Ponderação das participações apresentadas no período de discussão pública, divulgação dos resultados, e elaboração (eventual concertação das modificações com as entidades externas - CCDR; DRAP; ICNF) do projeto final de Plano

13

Agosto a

29

Outubro

Apreciação pela Câmara Municipal da versão final do projeto de Revisão do Plano e envio à Assembleia Municipal (para efeitos de aprovação)

04

Novembro

Apreciação e aprovação do projeto de Revisão do PDM pela Assembleia Municipal

**Novembro
a Dezembro**

Publicação na 2.^a Série do Diário da República da deliberação que aprovou o Plano, do regulamento, da planta de ordenamento, desdobrada em: 1) Classificação e Qualificação do Solo; 2) Salvaguardas, e da planta de condicionantes desdobrada em: 1) Carta com a delimitação da RAN; 2) Áreas Florestais percorridas por incêndio rural e áreas de perigosidade de incêndio florestal; 3) Outras servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Em paralelo será enviada à CCDR LVT a Carta com delimitação da REN.